



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 01/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, juntamente com o Decreto nº 2.187, de 07 de abril de 2021 e Decreto nº 607/2021;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/21 e legislação correlata em consonância com a Lei Municipal nº 7.957/2000 e alterações posteriores, em conjunto com a legislação e atos normativos correlatos;

ART. 1º - Resolve **Retificar o Edital de Chamada Pública nº 01/2021**, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 7607, de 02 de agosto de 2021, passando a vigorar a partir desta data, o seguinte texto:

5 - DAS FASES DO EDITAL

(...) 5.4.3 – Dentro do Poder de Autotutela, o Poder Público Municipal resolve prorrogar o prazo de inscrição do Edital de Chamada Publica nº 01/2021 até o dia 20/10/2021, considerando que o dia 17/10/2021, será domingo e não tem expediente ao público.

PREVISÃO DE DATAS DO PERÍODO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL 01/2021

ORDEM	ETAPA	DATAS	PRAZO EM DIAS
1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	02/08/2021	DOM - 7607 DE 02/08/2021
2	INSCRIÇÃO INÍCIO	02/10/2021	15 DIAS CORRIDOS (OBEDECIDO OS 60 DIAS DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL)
3	INSCRIÇÃO TÉRMINO	17/10/2021	
4	PRORROGAÇÃO	17/10/2021 a 20/10/2021	Projetos protocolados presencialmente serão recebidos até as 18:00 e as inscrições on-line será até as 23:59:59 do dia 20/10/2021
5	HABILITAÇÃO DOCUMENTAL - GPCPE	21/10/2021 a 31/10/2021	10 DIAS

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

ORDEM	ETAPA	DATAS	PRAZO EM DIAS
6	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO - FASE DOCUMENTAL	01/11/2021	01 DIA
7	RECURSO AO CMC	02/11/2021 A 05/11/2021	03 DIAS UTÉIS
8	ANÁLISE DO RECURSO - CMC	08/11/2021 A 15/11/2021	06 DIAS
9	RESULTADO DO RECURSO - ANALISE DOCUMENTAL	16/11/2021	01 DIA
10	ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL - CPC	17/11/2021 A 12/12/2021	25 DIAS
11	RESULTADO DO MERITO CULTURAL	13/12/2021	01 DIA
12	RECURSO AO CMC	14/12/2021 A 17/12/2021	03 DIAS UTÉIS
13	ANÁLISE DO RECURSO - CMC	20/12/2021 A 27/12/2021	07 DIAS
14	RESULTADO FINAL - HOMOLOGAÇÃO	28/12/2021	01 DIA

(...)

9.DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DO PROPONENTE.

9.1. Pessoa Física:

- a)
- b) Comprovante de endereço ou documento válido que conste o endereço residencial dos três últimos anos - sendo pelo menos 01 para cada ano;
- c)
- d) Para os proponentes que não tiverem comprovante de endereço em seu nome, deverão apresentar declaração de próprio punho, devidamente assinada, na qual afirme para os devidos fins que reside no Município de Goiânia no período determinado por este Edital. Estando ciente das penalidades imputadas no crime de falsidade ideológica – pena de até 5 anos e 2 meses acrescido de multa.
- e)

(...)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

12. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA DO PROJETO (FORMULÁRIOS)

12.1. Os formulários serão cedidos via digital pela secretaria municipal de cultura e estarão disponíveis no site da prefeitura para download gratuito. São eles:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)
- i) Anexo IX - Ficha Técnica dos principais profissionais envolvidos e Anexos Obrigatórios do Segmento;
- j)

(...)

15.7. MÚSICA

15.7.4. Anexos obrigatórios do Segmento Música:

- a)
- b)
- c) Declaração de cessão de direitos autorais, quando for o caso (condicionada à aprovação do projeto);
- d)
- e) Gravação de álbum musical apresentar (DEMO) em CD, com no mínimo 02 (duas) músicas ou o link de acesso;
- f) Produção de DVD apresentar gravação de todas as músicas em CD e vídeos (DEMO) em DVD com 02 (duas) músicas do repertório gravadas ou o link de acesso;
- g)
- h)
- i)
- j)
- k)
- l)
- m)
- n)

(...)

22- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, o item 22.15 passará a vigorar com a com a seguinte redação:

22.15 – É permitido apresentar projeto de oficinas para TODOS os seguimentos, As atividades podem ser propostas nas formas virtual (ao vivo ou gravado), híbrida (virtual e presencial) e presencial conforme legislação vigente diante do quadro da pandemia.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

ART. 2º - As alíneas “g” e “h”, do item **19.3**, que trata da documentação a ser entregue pelo proponente APÓS a aprovação do projeto neste certame, especificamente no que se refere a Autorização de eventuais detentores de direito Autoral, bem como a Carta de Aceite dos profissionais envolvidos e Declaração de Anuência dos espaços informados nos projetos culturais, passa a vigorar para TODOS os Segmentos sem distinção.

PARÁGRAFO ÚNICO – A não apresentação da cessão dos Direitos autorais APÓS a aprovação do projeto e caso o Proponente não seja o detentor da obra, implica na desclassificação sumária, visto que o objeto principal do produto cultural estará comprometido.

ART. 3º - Permanecem inalterados os demais termos do Edital de Chamada Pública nº 01/2021.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

Zander Fábio Alves da Costa
Secretário de Cultura

